



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0606/2017

A presente proposição visa dar segurança aos usuários do transporte público do município de São Paulo, principalmente as mulheres e crianças, pois os artigos referidos na proposição versam sobre crimes de natureza sexual.

Só no ano de 2016, foram registrados 188 relatos de abusos em trens e 31 em ônibus com média de 4 casos por semana, além dos casos não notificados.

Nas ocorrências entre 2013 e 2016 as denúncias saltaram de 23 para 219 em ônibus municipais, trens do metrô e da CPTM, são crimes como ato obsceno, importunação ofensiva ao pudor, e estupro de vulnerável, aumentando em 800% neste período.

Peço aos Nobres pares o apoio para que prospere esta proposição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.